

Projeto Prisão em Flagrante da OAB PR comemora dois anos de trabalho

Lúcia Mana Beloni Corrôa Dias*

O Projeto "Prisão em Flagrante da OAB-PR" nasceu da necessidade da prestação jurisdicional, célere e gratuita, aos presos carentes, assim reconhecidos juridicamente.

Alguns dos pontos abordados foram a superlotação das cadeias públicas, a ausência de assistência judiciária aos encarcerados já condenados e as condições sub-humanas em que vivem.

O discurso contra tais atrocidades já estava vazio. Precisávamos, além de denunciar os maltratados e desmandos da Lei de Execução Penal, também tornar efetivo o nosso trabalho.

Para isto os membros da Comissão de Estabelecimentos Prisionais, identificados com o nosso ideal, e com a finalidade da Ordem de defender a Constituição, a Ordem Jurídica do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, a Justiça Social, e ainda buscando evitar que o comando



Os integrantes da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB-PR: união de esforços pelo bem do semelhante.

constitucional, do artigo 5, incisos XLVIII, XLIX, LV, LXIII, LXVI se tornasse letra morta,

partiram para efetividade do Projeto.

Centenas de Acadêmicos de Direito realizaram o Estágio Prático Profissional. Existe lista de espera. Os Advogados Orientadores, Marcelo Gráciano, Veridiana Marques Morsele (esta despedindo-se de nós), Gisele de Oliveira Parchem e a estagiária Miriam Mendes, ora aprovada na Prova de Ordem e prestes a ingressar como advogada do Projeto, deram suporte ao nosso trabalho e, juntamente com os acadêmicos de Direito e advogados voluntários, fizeram, do nosso sonho, realidade.

Todas as dificuldades de ordem material e pessoal foram superadas. Foi difícil. Recebemos nestes dois anos de trabalho, aproximadamente, duas mil correspondências dos encarcerados de todas as unidades prisionais do Estado do Paraná. Não nos furtamos a responder e a providenciar, dentro da nossa competência, todos os pedidos de benefícios solicitados.

Sabemos que muito tem que ser feito, mas estamos fazendo a nossa parte. Não fraquejamos diante dos obstáculos que apareceram. Mas, precisamos que os Senhores Advogados nos ajudem. O Sonho que já é realidade precisa continuar...

Lembro "Carnelutti, "As Misérias do Processo Penal", quando no texto "A solenidade dos homens em toga se contrapõe o homem na jaula", diz:

"Cada um de nós tem as suas predileções,

também em questões de compaixão. Os homens são deferentes entre si até na maneira de sentir a caridade... Existem aqueles que concebem o pobre com a figura do faminto, outros do vagabundo, outros do enfermo, para mim, o mais pobre de todos os pobres é o encarcerado.

Digo, o encarcerado, não o delinqüente. O delinqüente até que não seja encarcerado, é uma outra coisa.

Não se pode fazer uma nítida divisão dos homens em bons e maus. Infelizmente, a nossa curta visão não nos permite avistar um germe do mal naqueles que são chamados de bons, e um germe de bem naqueles que são chamados de maus. Essa curta visão depende de quanto o nosso intelecto não está iluminado de amor. Basta tratar o delinqüente, antes que uma fera, como um homem, para descobrir nele a vaga chamazinha de pavio fumegante, que a pena, ao invés de apagar, deveria reavivar.

A verdade é que a angústia do homem... Não é outra coisa, que o sentido da vida. Cada um de nós é pioneiro enquanto esteja fechado em si, na solicitude por amor de si. O delito não mais é que uma explosão de egoísmo, na sua raiz. O outro não importa; o que importa, somente, é o consigo.

Somente abrindo-se para com o outro, o homem pode sair da prisão. E basta que abra com outro, para que entre pela porta aberta a graça de Deus".

A união de esforços de todos dos colaboradores

do Projeto "Prisão em Flagrante" formado em 22.06.98, inserindo na atuação dos acadêmicos de direito a visão da realidade do nosso tempo, da necessidade da união de conhecimentos e esforços pessoais, em favor do semelhante, fez com que pudessem doar e servir ao próximo com amor e alegria, não buscando apenas o interesse pessoal ou prático profissional, mas, acima de tudo, o bem de nosso semelhante.

Aos realizadores desse sonho que não acabou, nosso muito obrigado.

***Advogada, conselheira estadual da OAB/PR, presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Seccional.**